

Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos

Art. 3º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente, Substituto(a)**, em 14/09/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32831504** e o código CRC **D9687EBE**.

Referência: Processo nº 23765.000059/2023-56 SEI nº 32831504